



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1899

SÁBADO

Itatiba, 27 de agosto de 2016

LEI

LEI Nº 4.956, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar parte do valor da tarifa de transporte coletivo urbano no Município e dá outras providências”.

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 107ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar parte do valor da tarifa de transporte coletivo urbano no Município.

Art. 2º. Para fins do disposto no artigo anterior, a Municipalidade subsidiará o valor da tarifa de transporte coletivo em R\$ 0,40 (quarenta centavos) por passagem individual, obedecendo ao limite de R\$ 575.000 (quinhentos e setenta e cinco mil) passagens mensais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 25 de agosto de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO

EXTRATO

Errata do Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato

Onde se lê: Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2015. Processo Administrativo n.º2014000010314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º39/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Emily Cristina de Araujo Gaspar. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º116/2015, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000010314. Valor: R\$ 17.238,00 (dezesete mil e duzentos e trinta e oito reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 04/01/2016.

Leia-se:

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2015. Processo Administrativo n.º2014000010314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º39/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Emily Cristina de Araujo Gaspar. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º116/2015, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000010314. Valor: R\$ 17.238,00 (dezesete mil e duzentos e trinta e oito reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 04/01/2016.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3089/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2016

REFERÊNCIA - EDITAL Nº 88/2016
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 o projeto de venda da Cooperativa Central dos Agricultores Familiares COCAF e para o item 06 o projeto de venda da Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé COAFAL. Itatiba, 23 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2016

Concorrência Pública nº 06/2016
Edital Licitatório n.º 60/2016
Objeto: Contratação de empresa para construção de muros de contenção em gabiões

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Concorrência Pública nº 06/2016.

Habilitadas: CONTER Construções e Comércio S.A; COIEG Construções e Gabiões LTDA; JOFEGE Pavimentação e Construção LTDA; KGP Construtora LTDA – EPP; LEWALE Engenharia Projetos e Construções LTDA; M&Rbr Engenharia do Brasil LTDA; MOGI Engenharia Civil LTDA; MOLISE Serviços e Construções LTDA; PILLAR Construtora LTDA – EPP

Inabilitadas: E. G. BEZERRA Engenharia EPP e BFA Multiempresa LTDA.

Itatiba, 26 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2016

EDITAL LICITATÓRIO Nº 64/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1949/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Licenciamento Ambiental e Projeto Executivo de Aterros Sanitários (Classe II) de resíduos domiciliares.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante GEOTECH – Geotecnia Ambiental Consultoria e projetos Ltda pelo valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Itatiba, 26 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Homologadas em 2006).

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital –02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 29/08/2016 às 14:00 hs, para apresentação de documentos:

145º Maluane Talita Mazolini
146º Lidia Mara Neves
147º Najla Aparecida Marcelino
148º Lidiane Aparecida Ambrosin de Paula

Professor II – PEB II - Ciências (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Ciências).

21º Janaina Ramanholi Rigolo

Itatiba, 27 de Agosto de 2016.

Stefania Penteado Corradini Rela
Responsável pela Secretaria de Administração

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

BORRACHEIRO	Trabalhar em empresa
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	Com experiência, conhecimento de informática, trabalhar em condomínio
FRESADOR	Com experiência e curso
TRABALHADOR RURAL	Serviços em fazenda – para morar
VENDEDOR COM VEÍCULO	Serviços topográficos e Proj. Ambientais
ENCANADOR	Com experiência em carteira
ELETRICISTA RESIDENCIAL	Com experiência em carteira
AXILIAR DE ALMOXARIFADO	Com experiência em carteira



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **31 de Agosto de 2016**, às **13:30 hs**, no **Auditório da Prefeitura do Município de Itatiba**, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE
Itatiba-SP



Atos Oficiais da Câmara Municipal

COMUNICADO

PORTARIA

Edital de Convocação nº04 – Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edvaldo Hungaro,

convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 30 de agosto de 2016, apresentar-se junto ao

departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Rua Romeu Augusto Rela,n. 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Cargo	Nome	Classificação
Técnico de Som e Imagem	Gilson Adriano Pereira de Sousa	2º

1. DOCUMENTAÇÃO
1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 30 de agosto de 2016, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes; d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.

f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral

(Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.

l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente Autenticadas em cartório.

n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;

o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)

p) Original e 1 (uma) fotocópia

da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Páginas da fotografia e da Identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

s) Duas fotografias 3x4, recente.

r) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

s) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

t) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

u) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 - A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 26 de agosto de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 41/2016

“Exonerar Servidor, a pedido”.

O Sr. EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. RAPHAEL FELIPE MARQUES,

portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.149.616-8 e do CPF nº 354.267.018-90, do cargo efetivo de Técnico de Som e Imagem da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 03, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de agosto do corrente.

CUMPRASE.

ITATIBA, 26 de agosto de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR VITÓRIO BANDO, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Eu, EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na sua 164ª Sessão Ordinária, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo Vereador VITÓRIO BANDO, eleito pelo DEM, pelo período de 56 (cinquenta e seis) dias, a contar do dia 08 de agosto p.p., para tratar de assuntos de interesse particular, fica concedida a licença nos termos

em que foi solicitada, de acordo com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, 15 de agosto de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, Publicada e Afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Sebastião Silveira Freire
Diretor Geral

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito: João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito: Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

De carona traz o Anêis Aegypti, ratos, baratas e muitas outras pragas transmissoras de doenças. Essa sujeira não pode ficar impune.

DENUNCIE SEM DÓ

Descarte Irregular de lixo e entulho: (11) 4538-4553

A lei prevê multa de R\$ 1.240,18 para quem for pego jogando lixo ou entulho em vias públicas ou terrenos. Porém, a pena só será aplicada mediante a comprovação (foto, vídeo, denúncia) do ato.

Água Parada: (11) 4538.8596 / 4538.6239

Não dê chance para o Anêis Aegypti proliferar. Denuncie se existir algum local com água parada.

SERVIÇOS ÚTEIS

Reciclagem: (11) 3183-0760

Mais de 70% do lixo é reciclado no Programa de Coleta de Resíduos que possui 1 por 100 metros nas ruas. Quando a quantidade é muito grande, a cooperativa atua em ação.

Doação de móveis em bom estado: (11) 3183-0765

A Secretaria de Ação Social retira os móveis em casa e avalia as condições de uso. Em seguida, doa para famílias carentes cadastradas nos Programas Sociais.

Você também pode enviar um e-mail para: faleconosco@imprensa.itatiba.sp.gov.br

JOGAR LIXO NA RUA É CRIME E CUSTA CARO
MULTA R\$ 1.240,18

Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO –AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2016

Ficam CONVOCADOS, os inscritos abaixo relacionados, para assinatura de Termo de Concessão de Auxílio Transporte para estudantes que frequentam estabelecimento de ensino de grau superior ou técnico em outros municípios.

Dia: 17 de SETEMBRO de 2016 (sábado)

ÀS 09 Horas

Local: Auditório do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline" Endereço: Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca.

Na impossibilidade do comparecimento do próprio aluno, este deverá fazer-se representar por um procurador devidamente munido de procuração com firma reconhecida, para assinatura do termo de concessão.

nº de Protocolo	Nome do Beneficiário
3417	Agatha de Castro Fernandes
3410	ALAINA CHIESA IGNACIO
3416	ALESSANDRA COUTO BOAVA
3370	Alexandre Gonçalves Henrique
3408	ALISSON AUGUSTO LAGE
3374	Amanda de Oliveira
3385	ANA BEATRIZ SOUZA
3396	ANA CAROLINA PAPIK TORSO
3379	ANA CLAUDIA AMBROSIN DIAS LEITE
3423	Anderson Aparecido de Lima
3391	ANDERSON THYAGO DIAS LEMOS
3414	ANDRESSA EMANUELA DA SILVA BATISTA
3399	ARIELI CRISTINA MAGALHAES
3411	ARTHUR HENRIQUE VILELLA DE CAMPOS
3357	Augusto Fusussi Alves da Silva
3375	Bleno Silva Flor
3366	Brenda Machado Preto
3381	BRUNA VITORIA DE FREITAS VENTURA
3354	BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
3397	BRUNO DE SOUZA LEITE
3382	CARLOS AUGUSTO XAVIER DUARTE
3339	CLAUDINEIA MADALENA ALVES RAMOS

3406	CRISTIANE MAGRI DA SILVA
3373	DEBORA DA SILVA BRANCO
3394	Ednéia Rocha Ferreira
3407	Eloisa Martins
3404	Emilly Thaina de Oliveira
3335	ERIK OLIMPIO DE SOUZA
3425	FELIPE MATHEUS DE SOUZA CAMARGO
3380	Fernanda da Silva Duarte
3361	Francielly Barbieri Pelosi
3355	Gabriel Augusto Pelacani
3360	GABRIELA KAMIMURA TELES
3330	GEISA SANTOS PORFIRIO
3337	GEOVANNA DE OLIVEIRA LOPES
3367	GIOVANNA MONTICELLI PIRES
3341	GUSTAVO CASTELO DE SALVE
3398	HEDER FERREIRA DA SILVA
3420	HENRIQUE PEIXOTO RABELO ROMA GONÇALVES
3338	ISABELA BERTO TESCAROLLO
3384	Isabela Cristina Paturca torso
3418	Isabela Luiza Franco de Amaral Gianine
3409	Jaine Franco Gaudencio
3352	Jéferson de Souza Pereira
3369	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA
3348	JESSICA LOPES DA SILVA
3415	JOÃO PAULO APARECIDO LIMA
3376	KAREN PRISCILA LEOCADIO VIEL
3400	Karine Trevini
3426	LAVINIA DA SILVA BUZETTO
3344	LETICIA DE JESUS DE SA
3351	LORENA NARDIM JIMENEZ
3333	LUANA BRUNA DOS SANTOS
3386	Lucas de Moraes Frare
3353	LUCAS VELOSO BLANCO
3422	LUCIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BALSEIRO
3393	LUCINEIA SOUZA MATIAS DOS SANTOS
3389	LUIS GABRIEL TIBERIO VELAZQUEZ
3401	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RICARDO
3424	MARCIA SIBERI
3365	MARIA AMELIA SCHIMIT ARAUJO CUNHA
3419	MARIA CLARA DE BRITO SILVA
3342	MARIANNA DEGANI
3336	MATHEUS TEIXEIRA GOMES DE SOUZA
3331	MAURICIO JORGE DOS SANTOS JUNIOR
3347	MAYTE HERCULES MANTOVANI
3340	MICHELI JAQUELINE BARBOSA
3332	MYLENA PINHEIRO DOS SANTOS MORETTO
3362	PALOMA DE JESUS CONDE
3377	PATTON HOFFIMAN FARIA

3421	PAUL WILLIAM DA COSTA
3390	Paula de Souza Neves
3405	PAULO RICARDO MUCHERONI DA COSTA
3349	RAFAEL ANDRÉ ALVES DE SIQUEIRA
3280	RAFAELA BEATRIZ RAMOS ALMEIDA
3346	RENAN MACHADO
3388	Rita Cassia Gaio Venturine
3378	SOFIA NARDI
3350	SOLANGE CARDOSO DA SILVA
3363	STEPHANNE ARAUJO SOUSA
3383	Tamires da Silva de Moraes
3358	TATIANE NEVES BARBOSA
3403	Tawany Teresa Oliveira Batista
3402	THAINA PATRICIA DE MELO
3412	Thainara Moura da Silva
3356	Thaís Massaretto Toledo Lima
3368	Thaynara Santos Bispo
3395	Thiago Aves Guastella
3359	THIAGO FRANCO DE GODOY STORI
3387	THIAGO PINHEIRO DA SILVA
3413	THIEGO HENRIQUE REGAGNIN ROSSATO
3392	Vanessa Gava Bedani
3371	VANESSA PEREIRA ZAMBOLIN BARBOSA
3345	VICTORIA RODRIGUES MARTINS
3334	VITOR DE OLIVEIRA CAGNI
3372	Wellington Santos das Neves
3343	WILLIAM NUNES VIANA





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia **30.ago.2016 - Terça-feira - 8h30**

LOCAL: **Centro de Convivência do Jardim Vitória**

Jd.Vitória - **Entrada e Estacionamento** pela Rua das Escolas "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim"

Língua Portuguesa

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
15	MANHÃ	EMEB "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO
08	TARDE	EMEB "Prof. Luiz Pântano" Estudos Orientados e Pesquisa	INDETERMINADO

CIÊNCIAS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
16	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	INDETERMINADO

GEOGRAFIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
18	MANHÃ	"Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	até 20/Out/2016

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PREFEITURA INFORMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA É ADIADA PARA O DIA 6 DE OUTUBRO

A Prefeitura de Itatiba, por meio das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento, e Meio Ambiente e Agricultura, informa que, devido ao período eleitoral, a Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, previsto para acontecer nesta quinta-feira, dia 25 de agosto, foi transferida para o dia 6 de outubro, às 17h30.

O encontro, aberto ao público interessado, será realizado no Auditório do Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Página 1/1
Data: 24/08/2016
Hora: 14:20:29
Nº Relatório: 08.2.0V

Periodo: 01/05/2016 à 24/08/2016 - Tipo de Protocolo: RECURSO DE MULTA EM 2ª INSTÂNCIA - Resultado: TODOS - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data do Protocolo	Data do Julgamento	Resultado
76/2015	2ª INSTÂNCIA	E0000022464-1	15/09/2015	30/06/2016	DEFERIDO
85/2015	2ª INSTÂNCIA	E0000027326-1	11/12/2015	12/07/2016	DEFERIDO
7/2016	2ª INSTÂNCIA	E0000031340-1	12/02/2016	10/05/2016	INDEFERIDO
8/2016	2ª INSTÂNCIA	E0000029292-1	12/02/2016	10/05/2016	INDEFERIDO
15/2016	2ª INSTÂNCIA	N002419-1	06/04/2016	25/07/2016	INDEFERIDO
16/2016	2ª INSTÂNCIA	N002078-1	06/04/2016	03/05/2016	INDEFERIDO
18/2016	2ª INSTÂNCIA	N002328-1	06/04/2016	25/07/2016	INDEFERIDO
19/2016	2ª INSTÂNCIA	N002547-1	06/04/2016	25/07/2016	INDEFERIDO
20/2016	2ª INSTÂNCIA	N002436-1	06/04/2016	25/07/2016	INDEFERIDO
21/2016	2ª INSTÂNCIA	N002652-1	06/04/2016	25/07/2016	INDEFERIDO
22/2016	2ª INSTÂNCIA	N002191-1	06/04/2016	25/07/2016	INDEFERIDO
23/2016	2ª INSTÂNCIA	R311750-1	06/04/2016	25/07/2016	INDEFERIDO
24/2016	2ª INSTÂNCIA	E0000027999-1	14/04/2016	30/06/2016	DEFERIDO
26/2016	2ª INSTÂNCIA	E0000010886-1	14/04/2016	30/06/2016	DEFERIDO
28/2016	2ª INSTÂNCIA	E0000005472-1	14/04/2016	30/06/2016	DEFERIDO
29/2016	2ª INSTÂNCIA	E0000038354-1	28/04/2016	23/05/2016	INDEFERIDO
33/2016	2ª INSTÂNCIA	E0000039994-1	30/05/2016	28/06/2016	INDEFERIDO
34/2016	2ª INSTÂNCIA	E0000041866-1	10/06/2016	12/07/2016	DEFERIDO



Campanha de Vacinação CONTRA RAIVA DE CÃES E GATOS

20 a 28 de agosto

ZONA URBANA

DIA 20/8 - SÁBADO	LOCAL	HORÁRIO
LOCAL	SAN FRANCISCO - Mercado Vista Verde (Sebastião de Moura)	8h às 11h30 / 13h às 16h30
LOCAL	SAN FRANCISCO - PSF (Av. Antonio Nardi)	8h às 11h30 / 13h às 16h30
LOCAL	SAN FRANCISCO - Escola Rosa Sovernó/Campo de Futebol	8h às 11h30
LOCAL	JARDIM VITÓRIA/RECANTO DO PARQUE - local da feira de domingo	13h às 16h30
LOCAL	CENTENÁRIO - Escola Agripino Vendelino	8h às 11h30 / 13h às 16h30
LOCAL	PEDRO FUMACIL - Escola Profª Maria do Carmo Parizotto Mosca	8h às 11h30
LOCAL	GALETO - Escola Benito Guas	13h às 16h30
LOCAL	PARQUE DA COLINA - Panteão/Lua Nova (antigo mercado colina)	8h às 11h30
LOCAL	PARQUE DA COLINA - PSF Colina	13h às 16h30
LOCAL	SANTO ANTONIO - Igreja	8h às 11h30
LOCAL	JARDIM ESPERANÇA - Escola / Creche Profª Matilda Gill Quaglia	13h às 16h30
LOCAL	JARDIM MEXICO - PSF Harmonia	8h às 11h30
LOCAL	CIDADE JARDIM - Praça de Esportes	13h às 16h30
LOCAL	COZE - Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 21/8 - DOMINGO	LOCAL	HORÁRIO
LOCAL	JARDIM NAÇÕES - Praça de esportes (Rua Holanda)	8h às 11h30
LOCAL	J. NAÇÕES - Escola Guimar	8h às 11h30 / 13h às 16h30
LOCAL	J. NAÇÕES - Centro Comunitário (Rua Estados Unidos)	13h às 16h30
LOCAL	CECAP - Praça Torco Machado	8h às 11h30 / 13h às 16h30
LOCAL	PORTO SEGURO - Escola Nazareth	8h às 11h30
LOCAL	ERASMUS - Praça	13h às 16h30
LOCAL	TERRA NOVA/MERCARIA/TERRA NOVA (AVENIDA NAUR GODOY)	8h às 11h30
LOCAL	ZUPARDO - Campo Alameda	13h às 16h30
LOCAL	ZUPARDO - QUILOMBO (Rua João Furian)	8h às 11h30
LOCAL	ZUPARDO - Centro Comunitário	13h às 16h30
LOCAL	VILA BASILEIA - Praça Eneias Ceccon	8h às 11h30
LOCAL	CASA DA AGRICULTURA	10h às 11h30
LOCAL	ALTO DE FATIMA - Igreja	13h às 16h30
LOCAL	ENGENHO - Praça do Morão	8h às 11h30
LOCAL	ITATIBA PARK - EMEB/Creche Pixaro	13h às 16h30
LOCAL	BEIA-FLORES - Praça A	8h às 11h30
LOCAL	JARDIM ESTER - Bar do Borges	13h às 16h30
LOCAL	Central Park I - RP-Pires (Av. José Benedito Franco Penteado)	16h10 às 16h30
LOCAL	COZE - Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 22/8 - SÁBADO	LOCAL	HORÁRIO
LOCAL	ARIZONA - EMEB/Creche	8h às 11h30
LOCAL	JARDIM DE LUCCA - SUS	13h às 16h30
LOCAL	CORINTHINA - Merc. Cristó Redentor	8h às 11h30
LOCAL	JARDIM SALESSES - Fabão (antiga escola isolina)	13h às 16h30
LOCAL	NOVO HORIZONTE - Centro Comunitário	8h às 11h30
LOCAL	CHIANONIX - Posto de Ônibus	13h às 16h30
LOCAL	N. S. DAS GRAÇAS - Escola Divaldo	8h às 11h30
LOCAL	VILA REAL - Mercado Real	13h às 14h30
LOCAL	PINHAL - Escola Mary Cabral	16h10 às 16h30
LOCAL	CHAVINE CASTRO - Galpão	8h às 9h30
LOCAL	PINHAL - Escola Mary Cabral	9h45 às 11h30
LOCAL	TAPERÁ GRANDE - Escola Vera Lucia	13h às 16h30
LOCAL	VENDA NOVA - Mercado	8h às 11h30
LOCAL	APARECIDINHAPINHAL - Unidade de Saúde do Pinhal	13h às 14h30
LOCAL	ENCOSTA DO SOL - Antiga Escola	15h às 16h30
LOCAL	COZE - Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 23/8 - DOMINGO	LOCAL	HORÁRIO
LOCAL	PRACA DA BANDEIRA	8h às 11h30 / 13h às 16h30
LOCAL	CRUZEIRO - Praça	8h às 11h30
LOCAL	BAIRRO DOS PIRES - em frente Igreja	13h às 16h30
LOCAL	NOVO CRUZEIRO - Entrada	8h às 11h30
LOCAL	BRASÃO DO FORUM	13h às 16h30
LOCAL	SANTA CRUZ - Praça / Igreja	8h às 11h30
LOCAL	CLUBE DE CAMPO PAZENDA - Portaria	13h às 16h30
LOCAL	SHOPPING MOENDA - Estacionamento	8h às 11h30
LOCAL	TERRAS DE SÃO SEBASTIAO - Posto Ônibus (Prox. Capela)	13h às 16h30
LOCAL	TERRAS DE SÃO MARCOS - Portaria	8h às 11h30
LOCAL	MORRO AZUL - Escola	13h às 16h30
LOCAL	REAL PARQUE - antiga Mercaria da Bem	8h às 11h30
LOCAL	ENGENHO D'AGUA - EMEB Profª Elisabeth Abrão	13h às 16h30
LOCAL	ENGENHO D'AGUA - EMEB Profª Elisabeth Abrão	8h às 11h30 / 13h às 16h30
LOCAL	COZE - Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 24/8 - SEGUNDA	LOCAL	HORÁRIO
LOCAL	FAZ. ALAGADO - Portaria	8h às 9h30
LOCAL	FAZ. SANT'ANA - Portaria	9h30 às 10h30
LOCAL	QUARTEL DO SOL - Fazenda	10h30 às 11h30
LOCAL	LOT. PAINEIRAS - Portaria	13h às 15h
LOCAL	FAZ. PEREIRAS - Igreja	15h às 16h30

DIA 25/8 - QUARTA	LOCAL	HORÁRIO
LOCAL	Mombuca - Hipica	8h às 9h
LOCAL	Mombuca - Igreja	9h às 11h
LOCAL	Coqueis - Escola	13h30 às 14h45
LOCAL	Palmeirinha - Campo	15h às 16h30

DIA 26/8 - QUINTA	LOCAL	HORÁRIO
LOCAL	PINHEIRINHO - Igreja	8h às 9h30
LOCAL	PINHEIRINHO - antiga Campo	9h45 às 11h30
LOCAL	CAPELA DO BARREIRO - Portaria	13h30 às 14h45
LOCAL	LOT. SUMMITIME - Entrada	15h às 16h30

DIA 27/8 - SEXTA	LOCAL	HORÁRIO
LOCAL	RECANTO DOS PASSAROS - Avenida	8h às 9h
LOCAL	CANINHO DO SOL - Mercaria Isaci	8h às 10h30
LOCAL	BOA VISTA - Igreja Santo Expedito	10h30 às 11h30
LOCAL	MORADADA FONTES - Portaria	14h às 15h30



PRECISANDO DE DINHEIRO?

de R\$200 a R\$20 mil reais

Financiamento para empreendedores de micros e pequenos negócios

AMIGO EMPREENDEDOR

Se você precisa comprar máquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure o **BANCO DO POVO PAULISTA**. Uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de Itatiba.

FINANCIAMENTOS PARA:

Pessoa Física	De R\$200,00 até R\$5.000,00
Produtor Rural e Pessoa Jurídica	De R\$200,00 até R\$20.000,00

Juros de 0,35% pré-fixado E MAIS NADA!!!

CONSULTE AS LINHAS DE CRÉDITO E AS CONDIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO:

BANCO DO POVO PAULISTA DE ITATIBA
Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Av. Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca
bancodopovo@itatiba.sp.gov.br | www.bancodopovo.sp.gov.br
Fone: (11) 3183-0725 / 3183-0765



Prefeitura de Itatiba

Departamento de Vigilâncias em Saúde: 4338-6239 Prefeitura de Itatiba